



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1543, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Publicado no B.O.M.M. Nº 76
Em 01/07/2011.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **RUA LUÍZ MARTINS DA SILVA**, no Bairro Lagoa das Pedras, na Quadra 245 do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Macaíba, a artéria pública frontal com a Rua Francisco Levino da Silva, no sentido Norte/Sul, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 27 DE JUNHO DE 2011.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL